



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

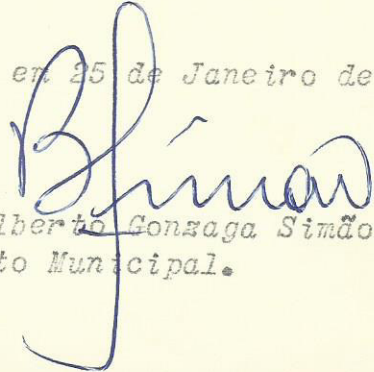
PROJETO DE LEI Nº 01/84.

Que reconhece dívida não paga até Dezembro de 1983, autoriza a criar elemento orçamentário, anular dotações e dá outras providências:

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves SC; Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica reconhecida na importância de Cr\$:35.432.258,25 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos) a dívida dos débitos / descritos no anexo I da presente Lei, relativas ao Exercício de 1983, não empenhadas até 31 de Dezembro de 1983.
- ART. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal de Luís Alves autorizado a efetuar o pagamento dos débitos constantes do artigo 1º por conta das dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal que ora se cria para vigorar para 1984.
- ÓRGÃO - 02 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 02 Departamento de Administração e Finanças
Elemento 3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeio.
- ART. 3º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a referida dotação à Conta das Dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal em vigente, na importância de Cr\$: 35.432.258,25 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos).
- 02 - Secretaria de Administração e Finanças
02 - Departamento de Administração e Finanças.
9999 - Reserva de contingencia Cr\$: 5.432.258,25
04 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
04 - Divisão Municipal de Estradas de Rodagem
3120 - Cr\$: 5.000.000,00
3130 - Cr\$: 10.000.000,00
4120 - Cr\$: 15.000.000,00
- ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 25 de Janeiro de 1984.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.

Luís Alves, 06 de fevereiro de 1984.

Comissão de Finanças Orçamento e Contas
do Município.

A Comissão examinando a matéria,
julga necessário e opina favorável neste
projeto de lei nº 01/84. — E seu Anexo I. —

Ass: ~~Luís Alves~~

Ass: ~~Gen. Espir~~

Ass: ~~Pedrinho B. S. Gomes~~

CÂMARA MUNICIPAL
Presidente
LUÍS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL
Procurador
LUÍS ALVES

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 6/2/1984.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 6/2/1984.

Sessão do Dia 6/2/1984

Sessão do Dia 6/2/1984



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

A N E X O I

01	- Pessoal da Câmara de Vereadores	Cr\$: 2.282.021,00
02	- Pessoal do Gabinete do Prefeito	Cr\$: 3.956.758,48
03	- Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças..	Cr\$: 3.207.831,30
04	- Pessoal da Secret.de Educ.Saúde e Assist.Social...	Cr\$: 5.054.178,40
05	- Pessoal da Secret.de Obras Transp.e Serv.Urbanos..	Cr\$: 9.667.543,60
06	- Telesc	Cr\$: 2.098.168,00
07	- Celesc	Cr\$: 165.134,00
08	- Auto Viagem Rainha	Cr\$: 99.000,00
09	- Vulgarização Kupper	Cr\$: 108.400,00
10	- Organizações Mohr	Cr\$: 745.550,00
11	- Gil Antônio Bompani	Cr\$: 385.000,00
12	- Valdemiro Martendal	Cr\$: 2.341.400,00
13	- Jornal de Santa Catarina	Cr\$: 50.000,00
14	- Motor Peças	Cr\$: 61.650,00
15	- Gráfica Élo	Cr\$: 51.700,00
16	- Papelaria Catarinense	Cr\$: 246.475,00
17	- Acisa-Comércio de Auto Peças Ltda	Cr\$: 817.450,00
18	- Acearia Frederico Missner S/A.	Cr\$: 745.000,00
19	- Brasdiesel Comércio e Representações	Cr\$: 572.900,00
20	- Arlete Martini	Cr\$: 30.000,00
21	- Adelmo Paolim	Cr\$: 8.900,00
22	- Terrosol Ind.Com.Peças e Implementos Tratores	Cr\$: 40.000,00
23	- Licínio Bruner	Cr\$: 10.000,00
24	- Oficina Mecânica Guedert	Cr\$: 27.700,00
25	- Acaresc	Cr\$: 66.200,00
26	- Eletro Mecânica Müller Ltda	Cr\$: 16.000,00
27	- Air Candido de Oliveira	Cr\$: 5.250,00
28	- Bernd Hensel	Cr\$: 4.200,00
29	- Mário Sninientecoski	Cr\$: 164.800,00
30	- W.Breithopl Com. e Ind. Ltda	Cr\$: 83.100,00
31	- Amfri	Cr\$: 64.000,00
32	- Xerox do Brasil	Cr\$: 106.747,00
33	- Iochpe	Cr\$: 2.088.682,74
34	- Cooperativa de Eletrificação R.do Vale do Itajaí..	Cr\$: 518,73
35	- Mª Aparecida Gomes Cunha	Cr\$: 30.000,00
36	- Maique Tiedt	Cr\$: 30.000,00
TOTAL		Cr\$: 35.432.258,25


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal.